



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 1º DE JULHO DE 2004.

EDITAL Nº 02/2021-GAB

O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07539984/0001-22, com sede na Cidade de Araripe, no Estado do Ceará, à Rua Padre Nelson, 10, CEP: 63170-000 – Araripe – CE, s/n, Bairro Centro, representada pela sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições **legais conferidas nos termos da Lei municipal nº 1.242/2018, 19 de dezembro de 2018**, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará; e tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

I- TORNAR PÚBLICA a reabertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

II- INSTITUIR a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designado ao Instituto de Educação Construir Ltda CNPJ: 34.176.375/0001-29, a função plena de execução da demanda como responsável legal : FLÁVIA ADALGISA FERREIRA LIMA, portadora do cpf: 883.684.593-20

III- ESTABELEECER que seja de responsabilidade da empresa contratada, por meio da Comissão de execução, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todas as informações que se fizerem necessárias ao processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em razão da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), este Edital será regido pelas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e dos demais órgãos competentes, sendo que tanto na inscrição quanto na prova escrita, bem como na prova de didática



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

análise curricular, a ser realizada na modalidade **presencial**, o candidato obrigatoriamente terá que respeitar as orientações para todas as etapas nesse edital citados, o não cumprimento das orientações desclassificará o candidato deste certame .

1.1 A contratação **POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO** será regida por este Edital e executada pela Secretaria Municipal da Educação de Araripe em concordância com a empresa executora do certame Instituto de Educação Construir ;

1.2 A aprovação do(a) candidato(a) não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo a Secretaria Municipal da Educação proceder a convocação para o preenchimento das vagas;

1.3 A contratação do que se refere aos itens anteriores deverá ser feita até o limite das vagas oferecidas, devendo a convocação ser realizada de acordo com a necessidade do serviço/programa;

1.4 O(a) candidato(a) classificado(a) obriga-se a manter atualizado seus dados pessoais junto a Secretaria Municipal da Educação (SME), ficando a SME, isenta de qualquer responsabilidade pela não contratação devido a impossibilidade de comunicação com o candidato.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- c) Ter idade máxima de 70 anos completos até a data da entrega da documentação com fulcro no Inciso II, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal;
- d) Não ser servidor público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, seja como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do art. 6º da Lei Federal 8.745/93;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Possuir habilitação nos termos da legislação vigente;
- g) Disponibilidade das horas semanais necessárias;
- h) Noções Fundamentais de Direitos Humanos;
- i) Capacidade relacional e de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.

2.2 O contratado, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da SME, sendo que, em caso de não atendimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de Araripe, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato constante no resultado da seleção, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública.

2.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

2.3.1. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <http://insconstruir.com>, preencher a ficha requerimento de inscrição *on line*, efetuar o pagamento da taxa de inscrição que será por depósito outtransferência bancária, até a data de vencimento, no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais).

2.3.2 A Ficha de Inscrição deve ser preenchida por completo, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas, ficando a Coordenação Geral no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove a não veracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

2.3.4 No ato da inscrição em seguida o candidato deve efetuar um depósito na CONTA CORRENTE 2.443-0 AGÊNCIA 1464-8 BANCO DO BRASIL – ARARIPE (Recebimento de Tributos Municipal), VEDADO O AGENDAMENTO DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE OU TRANSFERÊNCIA PROGRAMADA. Em seguida para confirmar sua inscrição deve digitaizar o pagamento enviar ao email : institutededucacaoconstruir@gmail.com, com a sinalização do cargo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DE NOMEAÇÃO

- a. No ato da nomeação, serão exigidos os seguintes documentos:
- b. Carteira de Identidade;
- c. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d. CPF;
- e. Inscrição no PIS ou PASEP;
- f. Carteira Profissional (parte retrato e parte dados pessoais);
- g. 02 (duas) fotos 3x4;
- h. Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- i. Diploma ou Certificado de Graduação referente ao cargo.
- j. Comprovante de Residência atual – Energia elétrica e água, telefone fixo. Se em nome do marido ou esposa, comprovar com Certidão de Casamento e o boleto. Se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração e o boleto;
- k. Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica (se já possuir conta).

3.1. Apresentar 02 (duas) cópias e originais da documentação acima, para efeito de autenticidade.

3.3 Os Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência.

3.3.1. O Laudo Médico mencionado no item anterior deverá ser original, conter assinatura com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

carimbo e nº do CRM do médico responsável e terá validade somente para este Certame, não sendo devolvido, nem fornecidas cópias do mesmo.

3.3.2 Caso o candidato não entregue o Laudo Médico, não será considerado como pessoa com deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção em seu cadastro de inscrição.

3.3.3 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência informada não se constate.

4. DOS CARGOS E DAS VAGAS

4.1 A Seleção destina-se à composição de um Banco para suprir carências temporárias, ocasionadas por professores efetivos alocados em funções de direção ou coordenação escolar, formadores e técnicos da Secretaria de Educação, chefes de departamentos, assessorias, servidores gozando de licença sem vencimento, docentes em processo de readaptação por problemas de saúde, servidores aposentados ou cedidos ao Governo do Estado do Ceará.

4.2 As inscrições serão feitas constando até 3 (três) opções de lotação do(a) candidato(a).

4.3 Os requisitos mínimos de formação para eventual ocupação dos cargos e funções são os seguintes:

4.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I –

REQUISITO: diploma de Ensino Médio na Modalidade Normal (art. 62, LDB 9394/96); diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia; Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP).

4.3.2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – II-

REQUISITO: Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura nas áreas específicas; Letras, Matemática, História, Geografia, Biologia.

4.3.3 SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a Seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este Edital.

Quadro de vagas

ÁREAS DE FORMAÇÃO	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
PEDAGOGIA	02	23	25
LETRAS	01	03	04
MATEMÁTICA	01	04	05
BIOLOGIA	00	01	01
HISTÓRIA	00	02	02
GEOGRAFIA	00	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.4.1 Nos termos do art. 13 da LDB 9394/96, o professor tem como obrigações:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
 - Participar integralmente das formações continuadas, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituição autorizada pela mesma.

6. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL

A carga horária de trabalho será no máximo de 20 (Vinte) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino. Com remuneração de 1.443,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Havendo carência para 40 (quarenta) horas semanais a remuneração amplia para 2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

6.1. O valor da remuneração mensal está fixado na LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, e as alterações referentes ao Piso Nacional dos Professores, de caráter semanal, restrito às aulas dadas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Do período, horário :

7.1.1. As inscrições serão realizadas através da ficha de inscrição, devidamente preenchida, nos dias **19 a 26 de Agosto de 2021**, no site : institutoeducacaoconstruir@gmail.com, todas as informações nessa etapa e de total responsabilidade do candidato que deverá apresentar todas as documentações no ato do processo de contratação .

7.1.2. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos descritos, com fotocópias nítidas com a apresentação da documentação original para conferência ou entregar fotocópias autenticadas.

7.2 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, com prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

7.3 É vedada a entrega de documentos fora do prazo de agendamento para contratação .

7.4 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

7.5 São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:

7.5.1 Cronograma (ANEXO I).

7.5.2 Ficha de Inscrição online , realizada via site já apresentado .

7.5.3 Formulário para interposição de recurso (ANEXO IV).

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 As vagas serão preenchidas mediante carência pelos classificados no processo de seleção simplificada e unificada, podendo o candidato ser lotado em qualquer uma das unidades de ensino vinculadas a rede municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

8.2 Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004;

8.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são possuidoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência;

8.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

8.5 Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.o 3.298/99.

9. DAS ETAPAS:

9.1 A seleção, de que trata este Termo de Referência, constará de 3 (TRÊS) etapas de caráter classificatória e eliminatório, tendo pontuação máxima de 100 (cem) pontos para a Prova Escrita e Prova Didática e 50 (pontos) Análise Curricular :

1-PROVA ESCRITA	2- PROVA DIDÁTICA	3 - ANÁLISE CURRICULAR (Classificatório)
PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos	Pontuação máxima 100 pontos	Pontuação máxima 50 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

9.1.2 **A Prova Escrita**, de caráter eliminatório, será realizada de forma **PRESENCIAL**, que deverá ser disponibilizada pela empresa contratada no dia da aplicação da prova;

9.1.3 **A prova Didática** (ministração de uma aula), individualizada constará de uma aula cujo tema será disponibilizado com antecedência de 48 horas entre a entrega do tema ao candidato e a realização da prova didática, oportunidade em que também será divulgado o resultado definitivo da prova objetiva, onde o candidato deverá entregar um plano de aula e o currículo à banca examinadora ao iniciar a exposição.

9.1.4 **ANÁLISE CURRICULAR**, verificação das informações referentes a titulação, especialidades na área de atuação, experiência de trabalho com dados anexados .

10. DA PROVA ESCRITA

10.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será realizada no **dia 29 de agosto 2021** , de 08 às 11h, na modalidade presencial na Escola Maria Ivanilde Ferreira de Oliveira , na Rua José Dantas Guedes , S/N bairro: Sipaúba. Em cada sala selecionada para avaliação na entrada estará disponível uma lista com o nome dos candidatos , afim de orientação e evitar dúvidas ou erro de sala , candidatos que cheguem após o horário de entrada que deve ser de no mínimo meio hora , proporcionando tempo de encontrar a sala de prova ,no horário supra citado acima os portões serão fechados sem aceitação da entrada de candidatos no ambiente de prova. Em caso de dúvidas os inscritos podem antecipadamente em horário comercial solicitar esclarecimentos do certame no número (88) 999139555

10.2 Os candidatos ao cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I** deverão responder a 40 questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática, 03 (três) questões de História, 03 (três) questões de Geografia, 03 (três) questões de Ciências, 03 questões sobre Conhecimentos Didáticos, e 08 (oito) questões de conhecimento sobre Educação Infantil e Alfabetização na Perspectiva da Formação de Leitores nas Séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital.

10.3 Os candidatos ao cargo de **Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** farão uma Prova Objetiva com 40 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Didática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos da área de opção do candidato, conforme conteúdo programático constante no anexo VI deste Edital.

11 DA PROVA DIDÁTICA

11.1 O candidato que não obtiver até 50 (cinquenta) pontos na Prova Didática estará automaticamente desclassificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

11.2 A Prova Didática (ministração de uma aula), individualizada terá pontuação máxima de 100 pontos, e levará em consideração os seguintes aspectos:

11.3 A Prova Didática constará de uma aula, cujo tema será disponibilizado, dentre os citados no **Anexo VI**, com antecedência de 05 (cinco) dias, divulgados juntamente com o resultado DEFINITIVO da Prova Objetiva.

11.4 A disponibilização do tema se dará por ordem alfabética dos candidatos aprovados na provaobjetiva.

11.5 Os temas da aula, bem como a escala de pontuação, constam no **anexo IV** deste Edital.

11.6 O candidato deverá construir um plano de aula acompanhado de seu currículo com anexosnecessários, devendo entregar, a banca examinadora antes de iniciar sua exposição.

11.7 A Prova Didática terá duração de, no mínimo 20 (vinte) minutos e, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos.

11.8 O candidato que não cumprir o tempo estabelecido no item anterior obterá pontuação igual a ZERO no Cumprimento do tempo da apresentação, prevista na Escala de Pontuação da Prova Didática constante no anexo VI deste Edital.

11.9 Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula, não tendo a organizadora a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumentos necessários à exposição do candidato.

11.10 Não será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

11.11 Não será permitida a gravação da aula durante apresentação, nem registros de fotos do local e de pessoas envolvidas no processo, exceto se realizados pela Organizadora. A veiculação destes poderespaldar a abertura de processos judiciais.

11.12 Aparelhos celulares e outros, sonoros e de gravação, deverão ser mantidos desligados durante a Prova Didática. Caso a apresentação seja interrompida por motivo destes, o candidato poderá sofrer redução na pontuação.

11.13 Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado.

12. ETAPA ANÁLISE CURRICULAR

12.1 Será realizada a verificação das informações referentes a titulação, especialidades na área de atuação, experiência de trabalho com dados anexados. Segue abaixo as informações sobre os pontos do currículo:

12.1 Diploma Superior na Área: o diploma apresentado no currículo deverá ser dentro da área de concorrência: 20 pontos

12.2 Cursos de formação na área com carga horária de 80 horas ou mais.

12.3 Especialização na área específica de atuação: 10 pontos

12.4 Mestrado na área de atuação: 22 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

12.5 Doutorado na área de atuação : 35 pontos

12.6 Do tempo de serviço na área de opção inscrita- mediante cópia em anexo ao currículo:

12.6.1 Declaração do órgão : para cada 12 meses de serviço prestado na rede pública , Municipal, EstadualFederal : 2 pontos por ano , pontuação máxima 20 pontos .

12.6.2 Prestação de serviço em escolas privadas : 1 pontos por ano , pontuação máxima 20 pontos .

12.6.3 Carteira de trabalho: para cada ano na rede particular 1 ponto , pontuação máxima 20 pontos .

12.6.4 Pontuação máxima em todos os itens só chegará a 100 pontos, nota máxima.

13 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CLASSIFICAÇÃO

13.6 Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos ao final das etapas. O resultado definitivo da primeira etapa estará disponível no site de inscrição e nas redes sociais da Secretária de Educação no dia 02 de setembro de 2021, as 14h00m. Cada aprovado receberá, até as 18h00m do dia 02 de setembro, seu tema para a segunda etapa que acontecerá dias 08 e 09 de setembro, de acordo o cronograma.

13.7 Em caso de empate na classificação final terá preferência:

- a) O candidato que possuir maior pontuação na Prova Didática;
- b) O candidato que possuir maior idade;
- c) Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
- d) Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

13.8 Serão convocados se e quando necessário os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital mediante necessidade da Administração Pública;

13. EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção simplificada o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Coordenadora da Seleção Pública;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
- d) Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja realizando a Prova Didática;
- e) Faltar a Prova Didática;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) O descumprimento da instrução prevista no item anterior implicará na eliminação imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

e sumária do candidato.

14. RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recurso administrativo ao(à) Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo em desfavor do resultado preliminar final a ser divulgado.

14.2 O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme ANEXO IV, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, na sede da Secretaria da Educação.

14.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Araripe e no site da mesma no endereço eletrônico www.prefeituraararipe.ce.gov.br, Secretaria Municipal da Educação e Câmara de Vereadores, relativos ao certame, também nos seus endereços eletrônicos disponíveis na web.

15.2 Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.

15.3 O edital de convocação dos classificados será disponibilizado através de e-mail e/ou contato telefônico.

15.4 **A contratação temporária prevista neste Edital se dará pelo prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração.

15.5 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção simplificada através das listagens divulgados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Araripe e no seu endereço eletrônico disponível na web, na Secretaria Municipal da Educação e Câmara de Vereadores, relativos ao certame, em seus endereços eletrônicos disponíveis na web.

15.6 **A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação**, reservando-se ao Município de Araripe o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.7 O (a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Secretaria Municipal da Educação de Araripe, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

15.8 A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educ@yaho.com.br

irregularidade nos documentos apresentados.

15.9 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na sua prestação.

15.10 Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.

15.11 A Comissão de Coordenação, instituída no item II, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.

15.12 A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legisativamente vigentes no Município de Araripe e demais aplicáveis à espécie.

15.13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avise convocações, relativos ao Processo Seletivo.

15.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora;

15.15 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2021-GAB CRONOGRAMA GERAL

ATO	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	19/08/2021	Até às 21h
Inscrições	19 a 26/08/2021	8h às 17h
Resultados das inscrições /deferidos indeferidos	27/08	9:00h
Recurso das inscrições	24 horas após a divulgação	
Resultado definitivo das inscrições	28/08	13:00h
Prova Escrita	29/08	8:00 às 11 h
Resultado preliminar , recurso 24horas após o resultado	01/09	13:00hs
Resultado definitivo da prova escrita	02/09	14h
Divulgaçãodos horários da ProvaDidática e temas	02/09/2021	Até às 14h
Realização da Prova Didática e entrega de Currículo	08 e 09/09	8:00h às 11:00h 14:00 às 16:00 h
Resultado preliminar do certame	10/09/2021	Até às 17h
Período de recurso	10/09 a 11/09	8h às 11h
Resultado definitivo do certame	11/09/2021	Até às 18h
Convocação	13/09	Horário dispinibilizado pela Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2021- FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:	
DADOS PESSOAIS	
NOME:	
IDADE: _____ SEXO: () M () F	Concorre a vagas destinadas a pessoas com deficiência: () Sim () Não
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP: _____
NATURALIDADE: _____	EMAIL: _____
CELULAR: () _____	RG: _____ ORG.EXP: _____ CPF: _____
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO: _____	
ANO DE INICIO DA GRADUAÇÃO _____ ANO DA CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____	
PÓS GRDUACÃO :	
MESTRADO OU DOUTORADO:	
VAGA QUE CONCORRE NIVEL: () INFANTIL () FUND I () FUND II () APENAS FUNDAMENTAL II	
COMPONENTE CURRICULAR: () LINGUA PORTUGUESA () MATEMÁTICA () HISTÓRIA	
() HISTÓRIA, () CIÊNCIAS () GEOGRAFIA () PEDAGOGIA	

Araripe /CE, _____ de Agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2021-GAB

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

DECLARO, para fins de contratação no cargo público da Secretaria Municipal de Educação de Araripe, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 096/2000; DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado; DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acúmulo de cargos; DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2021-GAB

PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

MATEMÁTICA

Fonemas e grafemas;	Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas,
Relações entre fonemas e grafemas;	classificação (classe e inclusão de classes), construção de sequências;
Vogais: classificação de vogais e semivogais;	Sistema de numeração decimal: operações com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato;	Resolução de problemas envolvendo números naturais, inteiros e fracionários;
Encontros consonantais e dígrafos	Divisibilidade: regras de divisibilidade, resolução de problemas e fatoração;
Divisão silábica;	Expressões numéricas envolvendo as quatro operações;
Acentuação gráfica;	Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC):
Tonicidade das palavras;	processos e resoluções de problemas;
Estrutura das palavras: morfemas, prefixos e sufixos;	Unidade de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo;
Formação de palavras: composição e derivação	Principais figuras geométricas planas: cálculo do perímetro e da área; Principais ângulos;
Classes gramaticais;	Reta, segmento de reta e semirreta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

A fala e a escrita: diferenças formais e diferenças funcionais	Sólidos geométricos (cubo, prismas, cilindros, pirâmides e cones):
Habilidades de leitura e matrizes de referências	Identificação de faces, arestas e vértices, cálculo da superfície e do volume.
Tipologia e Gênero textual	

HISTÓRIA

GEOGRAFIA

Processo de colonização do Brasil;	A criança e as relações espaciais
Processo de independência	As escalas de percepção e análise do espaço geográfico: o bairro, a cidade, o município e o estado;
Inconfidência Mineira, Conjuração Baiana, Revolução de 1817	A natureza e a sociedade: paisagens naturais e paisagens culturais
Confederação do Equador (Ceará) e Independência	A cidade e o campo: o modo de vida urbano e o modo de vida rural;
Sedição de Juazeiro;	A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo);
Caldeirão	Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira.
Oligarquia Acyolina	
República	
proclamação, revoluções de 1930 e 1964, redemocratização do Brasil	
História do Município de Araripe	

CIÊNCIAS

Água (composição, ciclo e importância)
Ar (propriedades, poluição e importância);
Ecologia (conceitos básicos: biosfera, ecossistemas, habitat, nicho ecológico, população, comunidade e noções de Educação Ambiental).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS

	Evolução histórica da Didática;
	Conceito de Didática e suas relações com a história da Pedagogia: teorias e tendências pedagógicas
	Resignação da didática nos anos 90: princípios e proposições; O professor como investigador na ação didática;
	A relação teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem escolar;
	O papel da Didática no Ensino Básico;
	As diferentes abordagens do planejamento de ensino escolar;
	A Didática e a interdisciplinaridade;
	O Ensino e o Desenvolvimento de Competências;
	Componentes básicos do plano de aula e rotina de sala; Concepções da avaliação da aprendizagem escolar: diagnóstica, emancipatória, processual, punitiva, classificatória.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO DE LEITORES NAS SÉRIES INICIAIS

	Autonomia da criança: significado e importância;
	A brincadeira e o pensamento da criança
	Evolução da linguagem escrita;
	O desenvolvimento da leitura e suas funções;
	Redação Escolar – Desenvolvimento e avaliação, relação escrita e gramática
	Literatura infantil e o prazer de ler – definições, características e breves históricos A produção de textos: desenvolvimento e avaliação;
	A contação de história como estratégia pedagógica na Educação Infantil e Ensino Fundamental
	Jogos, ludicidade e a cultura infantil contemporânea; Métodos de alfabetização;
	Ensino de Matemática e da Língua Materna nas séries iniciais: relação entre as duas linguagens.

Secretaria Municipal de Educação : Rua Padre Nelson, 10, CEP: 63170-000 – Araripe – CE.

Contatos: (88) 3530-1380

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)**CONHECIMENTOS BÁSICOS (para todas as áreas)****LÍNGUA PORTUGUESA****CONHECIMENTOS DIDÁTICOS**

Fonemas e grafemas;	Evolução histórica da Didática
Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato;Acentuação gráfica;	Conceito de Didática e suas relações com a história da Pedagogia: teorias e tendências pedagógicas
Estrutura das palavras: morfemas, prefixos e sufixos;Formação de palavras: composição e derivação	Resignação da didática nos anos 90: princípios e proposições;O professor como investigador na ação didática;
Flexão nominal	A relação teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem escolar;
Flexão verbal	O papel da Didática no Ensino Básico;
Frase, oração, período;	As diferentes abordagens do planejamento de ensino escolar;
Termos da oração	A Didática e a interdisciplinaridade
Período composto: coordenação e subordinação;Classes gramaticais	O Ensino e o Desenvolvimento de Competências
Sinais de pontuação	Componentes básicos do plano de aula e rotina de sala
Colocação pronominal	Concepções da avaliação da aprendizagem escolar: diagnóstica, emancipatória, processual,punitiva, classificatória
Figuras de linguagem	
A fala e a escrita: diferenças formais e diferenças funcionais	
Habilidades de leitura e matrizes de referências	
Tipologia e Gênero textual.	

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITOS: LICENCIATURA EM LETRAS

LÍNGUA PORTUGUESA

	Ensino de Língua Portuguesa: Parâmetros Curriculares Nacionais
	Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto
	Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino
	Variação linguística e ensino de língua materna
	Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico
	Articulação morfosintática: correlação entre teoria e prática de ensino
	A sintaxe no texto: subordinação e coordenação
	Significação e contexto: propostas de ensino;
	Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto
	Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática

PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

REQUISITOS: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU FÍSICA COM HABILITAÇÃO

MATEMÁTICA

	Operações com números inteiros
	Potenciação
	Radiciação
	Operações com números naturais
	Potenciação e Radiciação
	Expressões numéricas;
	Equação do 1º grau com uma variável;
	Resolução de problemas do 1º grau; Inequação do 1º grau com uma variável
	Resolução de inequações do 1º grau
	Sistemas de Equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de situação-problema
	Equação do 2º grau
	Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes;
	Lógica
	Conjuntos
	Noções elementares sobre funções
	Matemática financeira: porcentagem, proporcionalidade, juros simples, juros compostos e desconto simples

Contatos: (88) 3530-1380

	Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão
	Geometria plana: relações métricas de um triângulo qualquer, pontos notáveis de um triângulo, polígono (diagonais), quadriláteros, áreas de superfícies planas.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA REQUISITOS: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

HISTÓRIA

	Tempos e culturas;
	Diferentes histórias em uma mesma época; mesma época, diferentes tempos
	Transformações do ser humano: fogo, arte e linguagem; o modo de vida dos primeiros homens
	Diversidade cultural e conflitos
	Os mitos e as grandes navegações
	Conflito, dominação e resistência dos indígenas; as resistências à escravidão
	Ocupar, dominar e colonizar o Brasil
	Terra e propriedade
	Terra e propriedade na Roma Antiga e na sociedade feudal
	Capitalismo: propriedade, religião e política
	Estado e Nação: conquistas políticas
	burguesas; Terra, política e protesto no Brasil Imperial;
	O mundo dos cidadãos;
	Economia, política, revoluções e cidadania no mundo moderno;
	A reinvenção do Brasil: a república, as oligarquias e o movimento operário;
	Autoritarismo e democracia no mundo pós-moderno
	A política externa dos EUA na América
	Latina; O Pan-Americanismo
	A OEA e o Tratado do Rio de Janeiro
	As experiências de integração nas Américas.

Secretaria Municipal de Educação : Rua Padre Nelson, 10, CEP: 63170-000 – Araripe – CE.

Contatos: (88) 3530-1380

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA REQUISITOS: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

GEOGRAFIA



	Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia
	Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia
	Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia
	Novas abordagens teórico-metodológicas no ensino da Geografia
	Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia
	Aspectos avaliativos no ensino da Geografia
	Geografia Política: as fronteiras e as formas de apropriação política do espaço
	O espaço como produto do homem
	Capitalismo
	Desenvolvimento e subdesenvolvimento
	Economia do pós-guerra
	O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização;O comércio internacional
	O MERCOSUL - Origens do processo de integração no Cone Sul: objetivos, características e estágio atual de integração
	A economia mundial e do Brasil
	O problema da dívida externa
	Energia e transporte
	A agropecuária
	O comércio
	A indústria;
	Os serviços
	As relações de trabalho;
	As desigualdades sociais e a exploração humana;
	A revolução técnico-científica
	Geografia da população
	A população e as formas de ocupação do espaço
	Os contrastes regionais do Brasil: biomas, domínios e ecossistemas; Urbanização e metropolização
	Geografia e gestão ambiental - O meio ambiente nas relações internacionais: avanços

	conceituais e institucionais
	Política e gestão ambiental no Brasil
	Ecosistemas
	Impactos ambientais
	Recursos naturais e devastação histórica
	Política ambiental;
	Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino infantil e do ensino fundamental para a disciplina de Geografia



PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO DE CIÊNCIAS

REQUISITOS LICENCIATURA EM BIOLOGIA

	Educação científica
	Alfabetização científica e importância social do ensino de Ciências
	Natureza do conhecimento científico
	Metodologia do ensino de Ciências e sua articulação com os demais conteúdos do programa. A experimentação no ensino de Ciências
	O ensino de Ciências e os temas transversais
	Articulação entre os conteúdos de Ciências e os temas transversais;
	Concepção de Universo, Sistema Solar, planeta Terra
	Origem do universo e da Terra
	Atração gravitacional da Terra
	Caracterização da constituição da Terra e das condições existentes para a presença de vida
	Comparação entre as teorias heliocêntricas e geocêntricas
	O papel das novas tecnologias e os principais eventos da história da Astronomia;
	Meio ambiente e sociedade
	Ecosistema e seus componentes
	Principais biomas
	Estudo das populações, interações dos seres vivos
	Cadeias, teias e pirâmides ecológicas
	Fluxo de matéria e de energia

Contatos: (88) 3530-1380

	Ciclos biogeoquímicos: água, carbono e oxigênio
	Tipos de solos; exploração e conservação do solo; Composição do ar atmosférico
	Poluição do ar
	Propriedades físicas e químicas da água
	Purificação e tratamento de água e esgoto
	Relações entre ar, solo, água e os seres vivos
	O ambiente e a interferência do homem
	Seres vivos
	Origem e evolução biológica dos seres vivos
	Teorias de Lamarck e Darwin: adaptação e seleção natural;
	Hereditariedade e o meio ambiente
	Diversidade biológica: classificação e caracterização geral dos filos;
	Características gerais dos seres vivos e suas funções vitais
	Características da célula animal e vegetal
	Processos bioenergéticos: respiração, fotossíntese e síntese de proteínas; Ser humano e saúde
	Tipos básicos de tecidos e suas funções
	Órgãos e sistemas do corpo humano e suas funções
	Saúde e sexualidade: ciclo menstrual, gravidez, métodos contraceptivos e DSTs
	Métodos de prevenção e tratamento de doenças parasitárias e carenciais
	Química
	Estrutura e propriedades da matéria: elementos químicos, tabela periódica e modelos atômicos
	Misturas e combinações: misturas homogêneas e heterogêneas, preparação e separação de misturas; reações químicas
	Funções químicas: óxidos, bases, ácidos e sais; Física
	Medidas de grandezas
	Estados físicos da matéria
	Força e movimento
	Energia térmica, calor e temperatura
	Energia cinética e potencial e transformações das formas de energia

	Gravidade, massa e peso; Trabalho e potência;	
	Máquinas simples	
	Movimentos ondulatórios e fenômenos luminosos	
	Eletricidade e magnetismo	

ANEXO VI



PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA (AULA) - PARA O CARGO DE PROFESSOR

Temas para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

1. Autonomia da criança: significado e importância
2. A brincadeira e o pensamento da criança
3. Evolução da linguagem escrita
4. O desenvolvimento da leitura e suas funções
5. Literatura infantil e o prazer de ler –definições, características e breves históricos
6. A produção de textos: desenvolvimento e avaliação
7. A contação de história como estratégia pedagógica na Educação Infantil e Ensino Fundamental
8. Jogos, ludicidade e a cultura infantil contemporânea
9. Métodos de alfabetização
10. Ensino de Matemática e da Língua Materna nas séries iniciais: relação entre as duas linguagens

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Língua Portuguesa

1. Fonologia: aspectos segmentais e suprasegmentais
2. Relações entre fala e escrita
3. Gêneros textuais e tipologias textuais
4. Linguística textual: coesão e coerência
5. Leitura: compreensões literal, crítica e interpretativa
6. Variação linguística
7. Flexão verbal
8. Componentes oracionais
9. Relações oracionais
10. Dêixis: pessoa, espaço e tempo.



Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Matemática

1. Potenciação -Radiciação
2. Equação do 1º grau com uma variável: Resolução de problemas do 1º grau
3. Resoluções de inequações do 1º grau
4. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis: Resolução de situação-problema
5. Equação do 2º grau: Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição da equação conhecendo as raízes
6. Lógica e conjuntos
7. Matemática financeira: Porcentagem, proporcionalidade, juros simples e descontos simples, inflação
8. Polinômios: Grau e raiz de polinômio, multiplicação e divisão
9. Geometria plana: Relações métricas de um triângulo qualquer, pontos notáveis de um triângulo, polígonos (diagonais), quadriláteros, áreas de superfícies planas
10. Noções elementares sobre funções

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Ciências

1. Caracterização dos seres vivos
2. O ciclo do oxigênio na natureza
3. A origem da vida
4. A fotossíntese
5. A respiração celular
6. Circulação sanguínea
7. A matéria e suas propriedades
8. Movimento circular
9. Condutores elétricos
10. Campo magnético



Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –História

1. Da Pré-História à História
2. Roma: da Monarquia ao Império
3. O Sistema Feudal
4. O Renascimento
5. A Revolução Industrial
6. O fim da bipolarização
7. O período regencial no Brasil
8. Brasil -Revoltas na República Velha
9. Período Getulista
10. Brasil: de 1945 aos dias atuais

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Geografia

1. Cartografia
2. Estrutura geológica e relevo
3. Os movimentos populacionais
4. A globalização e a formação de blocos econômicos
5. Ascensão e decadência da União Soviética
6. A nova ordem mundial
7. Brasil: localização, limites, extensão e divisão política
8. Urbanização brasileira
9. Brasil: relevo e hidrografia
10. Nordeste: localização, clima, relevo e hidrografia

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Escala de Pontuação da Prova Didática – Para o Cargo de Professor



Coerência entre plano e aula	Até 10 pontos
Capacidade de exposição do conteúdo com didática e metodologia	Até 10 pontos
Cumprimento do tempo da apresentação	Até 10 pontos
Postura adequada	Até 10 pontos
Fluência na apresentação	Até 10 pontos
Domínio do Conteúdo	Até 10 pontos